



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022 – N.º 9/2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 28 de abril de 2022 – N.º 8/2022 – Mandato 2021 – 2025. Para deliberação. -----

Ponto 02 – Atribuição de Subsídio à Associação NACA. Para ratificação. -----

Ponto 03 – Concurso Público N.º 02/2022/CCE Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços). Para ratificação. -----

Ponto 04 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2021/2022. Para deliberação. -----

Ponto 05 – Hasta Pública para Cedência Temporária do Direito de Exploração do Bar e Esplanada do Jardim Municipal de Alpiarça - Aprovação da cedência temporária do direito de exploração do bar e esplanada e aprovação das minutas das peças do procedimento. Para deliberação. -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta e seis minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

resumo diário de tesouraria, referente ao dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades de 878.789,99 euros (oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos). -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por referir que o prazo para a limpeza dos terrenos, terminou no final do mês de Abril, e tendo em conta a possibilidade de fogos florestais, questionou se a limpeza foi feita apenas nos terrenos da autarquia, ou se foi feita noutros terrenos e, posteriormente, seria imputado um valor aos proprietários, embora isso obrigava a um processo inicial, que não tinha conhecimento se tinha sido desenvolvido ou não, ou seja, a notificação dos proprietários, para imputar esses custos. Referiu, também que há 4 anos tinha sido assinado o protocolo com o Ministério da Administração Interna (MAI), para a construção do Quartel da GNR, em que a Câmara Municipal se comprometeu a ceder o terreno para o efeito, e o MAI comprometeu-se a elaborar o projeto, sendo depois a Câmara Municipal dona da obra e a comparticipação dessa mesma obra seria 100% por parte do MAI, no entanto, durante estes 4 anos, o próprio MAI não conseguiu devolver e concretizar esse procedimento. Questionou, se o MAI já tinha dado alguma informação, se houve algum contacto para saber qual o ponto de situação. A outra questão, que colocou tinha a ver com o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar que terminava no final de Setembro e como tal, questionou se existia alguma intenção de dar ou não continuidade ao programa, bem como o ponto de situação do seu desenvolvimento e se as funcionárias afetas a este programa se mantinham ou se foram colocados outros funcionários, tendo em conta, o conjunto de funções que tinham sido desempenhadas por essas funcionárias. Por último, apresentou um Voto de Pesar, pelo falecimento do senhor António Miguel Gaspar: *"Ontem, com 90 anos, faleceu António Miguel Gaspar. Foi vereador na Câmara Municipal de Alpiarça de 8 de Janeiro de 1980 a 30 de Dezembro de 1982, eleito pela Aliança Povo Unido (APU), coligação formada pelo PCP, MDP/CDE e o Movimento Ecologista Português - Partido "Os Verdes". António Miguel Gaspar foi um alpiarcense que se envolveu política e civicamente na vida da comunidade, sendo um opositor ao regime fascista, pelo que seria preso por motivos políticos em 13 de Outubro de 1961, era militante do Partido Comunista Português, seu partido de sempre. Acabada a instrução primária, trabalhou no campo mas cedo rumou para a atividade que haveria de lhe moldar a vida, a construção civil. Começou de forma autodidacta a adquirir conhecimentos técnicos nessa área, vindo a ser um reconhecido construtor civil.*



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

Desenvolveu esse seu mister como empresário e como dirigente de uma cooperativa de construção civil. Entre outras obras de reconhecido valor, da sua carteira profissional constam a sede-ginásio do C. D. Os Águias e a sede do Partido Comunista Português em Alpiarça. Para além desta atividade profissional, o mestre Gaspar, como popularmente era conhecido, também se envolveu no movimento cultural / recreativo alpiarcense, sendo por tudo isto muito considerado. A Câmara Municipal de Alpiarça, reunida em sessão no dia 12 de Maio de 2022, endereça à sua esposa, filhos e restante família sentidos pêsames. Os eleitos da CDU". -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, e referiu-se ao fim do protocolo com a Faculdade de Medicina com os estagiários do 6.º ano, dizendo que gostava de saber se a Faculdade não enviava os estagiários se não houvesse o protocolo com o alojamento, ou se os estagiários poderiam continuar a vir sem o alojamento. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por informar que relativamente aos terrenos da autarquia, os mesmos encontravam-se todos limpos, a não ser que houvesse alguma situação que tenha ficado pendente, no entanto, estavam a verificar novamente porque a prioridade foi antes de notificar os proprietários dos terrenos privados, iniciar e concluir a limpeza dos terrenos da autarquia. Relativamente, aos proprietários dos terrenos privados, disse que as notificações a solicitar a limpeza dos respetivos terrenos já tinham chegado ao seu destino, e até ao momento, ainda não tinha sido solicitada qualquer colaboração na limpeza de algum terreno privado. Disse que o protocolo com o Ministério da Administração Interna (MAI), para a construção do Quartel da GNR, era uma renovação do protocolo inicial, uma vez que numa primeira fase foi estabelecido um protocolo e, posteriormente, foi renovado porque decorreu o prazo do mesmo, sem que os seus pressupostos tivessem sido cumpridos e na sequência desta renovação contactaram o MAI e foi-lhes dito que o projeto de execução estava pronto. A parte da arquitetura e especialidades tinha já um parecer favorável da parte do Gabinete de Engenharia, que estava a dar apoio ao MAI para validar os projetos em sede de avaliação técnica. O Ministério estava a proceder a uma revisão de preços, para que o valor da empreitada seja o mais rigoroso possível, dadas as mudanças que houveram e as atualizações de preços com um incremento muito grande nalgumas matérias-primas, devido à Guerra entre Rússia e a Ucrânia. -----

--- A senhora Vereadora Margarida do Céu tomou a palavra, e referiu que o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar tinha de ser avaliado e decorria muito bem. As funcionárias tinham desenvolvido as atividades previstas e tinham ido para além daquilo que estava previsto, ou seja, tinham tido atividades inovadoras, além do que tinha acontecido noutros concelhos. No último Fórum



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

apresentaram algumas atividades e a ligação ao CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes) foi uma ação inovadora, porque esta ligação de proximidade com as crianças que chegavam também se integrava no combate ao insucesso escolar. -----

--- Interveio a senhora Presidente começando, por salientar que as funcionárias eram as mesmas que estavam inicialmente, e a expectativa era que houvesse continuidade deste projeto. Relativamente ao protocolo, não havia indicação da Universidade de Medicina que deixaria de enviar os alunos para estágio por não terem o alojamento garantido até porque isso, pontualmente, até podia ser assegurado dependendo das circunstâncias, ou seja, o Município continuava a poder assegurar essa situação. No que dizia respeito ao Voto de Pesar, os membros de Executivo tomaram a decisão de assumir o Voto de Pesar apresentado pelos senhores Vereadores, como sendo o Voto do Executivo Camarário, uma vez que, o senhor António Miguel Gaspar era pai de um funcionário do Município, Rui Gaspar, a quem foram endereçados as mais sentidas condolências pelo falecimento do seu pai. -----

--- O Voto de Pesar foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 6 de abril de 2022 – N.º 7/2022 – Mandato 2021 – 2025.** -----

---- A senhora Presidente tomou a palavra, para efetuar algumas alterações na ata. -----

---- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para efetuar uma alteração na ata. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 28 de abril de 2022 – N.º 8/2022 – Mandato 2021 – 2025, depois da alteração efetuada foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 02 – Atribuição de Subsídio à Associação NACA. Para ratificação.** -----

--- A senhora Presidente deu conta da seguinte proposta: ***Atribuição de Subsídio a Associação - NACA***
Considerando que: - As associações e coletividades são entidades sem fins lucrativos, que têm como objetivos a promoção e divulgação de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras de interesse para o Município, sendo que o trabalho que é desenvolvido por tais entidades é de extrema importância para as populações abrangidas pelo mesmo; - A Câmara Municipal de Alpiarça está ciente das dificuldades com que as associações e coletividades se deparam na prossecução dos seus objetivos, nomeadamente, no âmbito das deslocações que necessitam de efetuar para desenvolver as



mais diversas atividades; - A Associação N.A.C.A. - Núcleo de Amigos do Cicloturismo de Alpiarça vai participar na atividade “Descida da Estrada Nacional 2 entre Chaves e Faro”, no primeiro fim de semana de maio de 2022, e como tal solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para custear as despesas com tal atividade, bem como com outras que fará ao longo do corrente ano; **Determino:** No uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no montante de 600,00€ à Associação N.A.C.A. - Núcleo de Amigos do Cicloturismo de Alpiarça para custear as despesas com a atividade “Descida da Estrada Nacional 2 entre Chaves e Faro”, bem como com outras que fará ao longo do corrente ano”. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Subsídio à Associação NACA, foi ratificada por unanimidade.

--- **Ponto 03 – Concurso Público N.º 02/2022/CCE Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços). Para ratificação.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Conforme solicitado pela Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Dr.ª Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, cumpre informar o seguinte: Considerando que:** a) A aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos-almoços) é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato (31 de agosto de 2022) atualmente em vigor relativamente aos serviços em questão; b) O Município deliberou, por decisão datada de 26 de fevereiro de 2016 aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; c) Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal; d) O Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos serviços. 1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos-almoços). 2. Para esse efeito, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo I a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor. 3. Propõe-se que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da melhor relação qualidade-preço, em



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

conformidade com o modelo de avaliação constante do anexo I do programa de procedimento, ora em anexo. 4. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. 5. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: a) Designação do júri do Procedimento; b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. 6. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior. 7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT. 8. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º A, para Gestor do Acordo Quadro para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos-almoços) o Mário Rui Gonçalves Ruas. 9. Propõe-se, a aprovação das Peças do Procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação". -----

--- De seguida, a senhora Presidente explicou que no âmbito da Comunidade Intermunicipal, os acordos quadro eram promovidos através da central de compras da Comunidade Intermunicipal, à qual o Município de Alpiarça aderiu desde 2016, e portanto, havia economias de escala e uma maior facilidade em termos burocráticos nesta contratação que era feita de forma conjunta com os vários municípios. Era do interesse do Município aderir à central de compras, bem como, seguir os acordos quadro que vão sendo



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

desenvolvidos e estabeleciam condições preferenciais e, economicamente mais vantajosas para para os vários municípios. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este procedimento levava a uma necessidade de acompanhamento em termos de execução do serviço. Tinha conhecimento de que a mesma empresa não trabalhava de forma igual em vários Municípios, em Alpiarça trabalhava bem e melhor, devido ao acompanhamento que era feito e da pressão, junto da empresa. No sentido de garantir aquilo que se comprometia a fazer, principalmente em termos de qualidade, das quantidades e também, o próprio programa que foi desenvolvido, a nível da dieta mediterrânica, criou alguns hábitos que foram aproveitados para que essas exigências se mantivessem. E portanto, em termos de referência a este ponto, havia a necessidade de acompanhamento e pressão porque não havendo uma elevada contestação, as coisas funcionavam dentro da normalidade, mas isso devia-se também, a essa exigência e a esse acompanhamento que eram necessários, porque nas mesmas situações havia procedimentos diferentes noutros sítios. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que havia um incremento razoável nos preços das refeições, sendo que houve uma primeira proposta e uma contraproposta, que foram para além daquilo que era viável para os Municípios. Depois de várias considerações foi possível encontrar valores que eram mais ajustados, sendo substancialmente mais elevados do que eram antes. Relativamente à verificação e à fiscalização da qualidade do serviço, quer em quantidade de refeições, quer em qualidade das mesmas, ela continuava a ser feita pelo Município. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Concurso Público N.º 02/2022/CCE Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços), foi ratificada por unanimidade. --

--- **Ponto 04 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2021/2022. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente deu conta da seguinte proposta: ***“Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho de Alpiarça - Ano Letivo 2021/2022 Considerando que: - Durante o mês de Novembro deram entrada 45 requerimentos referentes a candidaturas às Bolsas de Estudo para o ano letivo 2021/2022; - O Gabinete de Ação Social, efetuou a análise às candidaturas e concluiu que 2 candidatos não cumprem os requisitos dispostos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do regulamento “Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”, 1 candidato não cumpre os requisitos dispostos na alínea g) do n.º 1 do mesmo artigo e 6 candidatos não cumprem os requisitos dispostos no n.º 1 do artigo 4º do mesmo regulamento; - A lista provisória foi divulgada no dia 06/04/2021 a todos os Candidatos; - Não existiram contestações, no período de cinco dias conforme***



disposto no n.º 8 do artigo 8.º do regulamento acima mencionado; - O encargo financeiro a suportar pelo Município de Alpiarça com a atribuição de Bolsas de Estudo aplicação do regulamento, no montante de € 12.000,00 (doze mil euros) tem cabimento orçamental na rubrica 04/040802 e nas atividades mais relevantes 2-122-2022/14. **Proponho:** Que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 3.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro em conformidade com o disposto no n.º 10 o artigo 8º do regulamento "Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça" delibere apreciar e aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos conforme análise técnica do Gabinete de Ação Social". -----

--- A senhora Presidente explicou que, durante o mês de Novembro colocou-se a possibilidade de abrir candidaturas à atribuição de bolsas de estudo em moldes semelhantes, àqueles que vinham sendo feitos nos últimos anos. Neste ano letivo 2021/2022, o regulamento, os requisitos e as normas são as mesmas, e em Novembro tiveram 45 requerimentos referentes a candidaturas às bolsas de estudo para o Ensino Superior. O gabinete de Ação Social efetuou as análises às candidaturas, concluiu que 2 candidatos não cumpriam requisitos que estavam dispostos num dos artigos do regulamento, 1 candidato não cumpria os requisitos dispostos noutra alínea e 6 candidatos não cumpriam outros requisitos. E portanto, desses 45 candidatos, 9 não cumpriram um ou outro artigo do que estava previsto no regulamento. A lista provisória foi divulgada no dia 6 de Abril, a todos os candidatos, não existiu contestações no período de 5 dias conforme consta do regulamento. O encargo financeiro suportado pelo Município com a atribuição das bolsas de estudo continua a ser um montante de 12.000 euros. Estavam atribuídos 3 escalões: o escalão A no montante de 417.00 euros, o escalão B no montante de 332.90 euros e o escalão C no montante de 250.00 euros. E portanto, foi de acordo com os critérios, com a enumeração dos candidatos e a verificação do cumprimento dos requisitos do regulamento que foram atribuídos 12.000 euros divididos pelos candidatos que cumpriam os requisitos. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a evolução em termos de inscrição tem sido sempre crescente, embora nestes últimos dois anos mantinha-se mais ou menos o mesmo número de candidatos. O próprio regulamento foi adaptando-se a essa situação e o valor seria distribuído pelo número de candidaturas aceites. A proposta revelava um conjunto crescente de alunos enquadráveis e uma menor capacidade ou menor rendimento por parte das famílias. -----



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para referir que concordava com esta atribuição e que de futuro poderia ser afetada uma verba maior, uma vez que eram mais a concorrer e o valor a cada candidato estava a diminuir, e tudo o restante estava a aumentar. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o Executivo estava a elaborar uma proposta de regulamento, no sentido de premiar ou ajudar os alunos do Ensino Superior, para além do ponto de vista financeiro, de algumas outras formas, sobretudo com a habitação, uma vez que o Município tinha imóveis em Lisboa, onde havia uma grande percentagem de alunos a estudar. Disse que, havia a possibilidade de alocar estes alunos a preços que eram mais vantajosos, mas mantinha-se o montante de rendas elevado, sendo que, havia a necessidade de recuperar os apartamentos. A outra preocupação tinha a ver com as primeiras saídas profissionais, designadamente os estágios curriculares, existiam muitos cursos e formações a nível superior que tinham estágios curriculares, sendo que os alunos podiam fazer esses estágios em empresas e no Município. O Município de Alpiarça tinha aceitado, nos últimos tempos, alguns estágios curriculares de alunos que estavam a frequentar o ensino superior. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2021/2022, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Hasta Pública para Cedência Temporária do Direito de Exploração do Bar e Esplanada do Jardim Municipal de Alpiarça - Aprovação da cedência temporária do direito de exploração do bar e esplanada e aprovação das minutas das peças do procedimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente explicou que foi feito um ajuste, relativamente ao que estava inicialmente no primeiro contrato de concessão estabelecido. A Câmara Municipal era a proprietária do edifício, ou seja, um estabelecimento de restauração e bebidas, situado no Jardim Municipal que estava fechado e devoluto, e não tinha ocupação, nem desenvolvimento de qualquer atividade há algum tempo. O que se pretendia era manter os espaços ocupados e fruídos, de forma a prestar um serviço à população com retorno económico e, a rentabilidade que se conseguia do espaço tinha como finalidade a própria manutenção de todo o espaço envolvente, sendo que o concessionário contribuía com o pagamento de uma renda de 300.00 euros, durante 5 anos. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que o valor era praticamente igual ao anterior, e que tinham sido retiradas algumas exigências que eram feitas, como a necessidade ou obrigatoriedade de apresentar os produtos de Alpiarça como oferta. Em termos de decisão do espaço, disse que era importante haver a possibilidade de um projeto mais inovador e adequado ao espaço, sem ser propriamente o valor da renda. -----



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- Interveio a senhora Presidente, salientando que esta hasta pública procurava ir ao encontro das circunstâncias específicas que se viviam, no momento, e este não era um momento fácil por todas as razões conhecidas para esperar que os agentes económicos tenham muita capacidade de investimento ou muita disponibilidade para face ao momento que se vive: aumento substancial dos preços, aumento substancial da inflação, de insegurança relativamente a um conjunto de matérias. O que se pretendia era que os espaços estejam ocupados e que sejam vividos, porque isso contribui para a sua manutenção e para a sua menor degradação. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Hasta Pública para Cedência Temporária do Direito de Exploração do Bar e Esplanada do Jardim Municipal de Alpiarça - Aprovação da cedência temporária do direito de exploração do bar e esplanada e aprovação das minutas das peças do procedimento, foi aprovada por maioria com abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe João Serrano, que em relação ao movimento a favor da construção do IC 3, informou o Executivo e as pessoas presentes, que tinham reunido com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Constância, com os elementos do movimento que se deslocaram a Constância e também com a presença em zoom do senhor Presidente da Câmara Municipal da Barquinha. Concluiu-se nesta reunião, que foi muito positiva, que Constância estava interessada na construção de uma via de acesso que ligue as duas partes da Vila porque estava dividida pelo Tejo, ou seja, Constância Norte e Constância Sul. O principal problema para Constância era a ligação por ponte entre as duas Constâncias. Disse que a outra questão tinha a ver com o Agrupamento de Escolas José Relvas, e que apresentou uma preocupação relativamente a uma turma, porque alguns alunos precisavam de ser acompanhados para melhorar o seu comportamento e o seu aproveitamento. Decidiu apresentar o assunto à Associação de Pais e, posteriormente apresentou também por escrito à senhora Diretora. Disse que gostava de saber qual era a classificação do Agrupamento no ranking dos agrupamentos nacionais, se tinha vindo a subir, bem como o nível de aproveitamento e o nível pedagógico da escola se tinha vindo a subir ou tinha vindo a diminuir. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que começou por questionar a alimentação das crianças, uma vez que, alguém devia ter a responsabilidade de registar diariamente a alimentação tanto em quantidade, bem como em qualidade. Também poderia haver um convite aos Pais com rotatividade, para estarem presentes e para darem a sua opinião, de forma a acabar com a indicação de que a alimentação



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

não presta, que as crianças passam fome e depois não existia um feedback da realidade. Referiu que, realizou-se uma reunião sobre o Projeto de Regulação de Trânsito e que, há alguns anos atrás, entregou ao Presidente anterior um documento elaborado pela GNR, que não deu a devida consideração e disse que esse assunto e outros iriam à consideração do Conselho Municipal, que estava para ser nomeado. Entretanto, já foi nomeado e gostava de saber se já tinha reunido e havia algum feedback. No que dizia respeito ao processo de execução administrativa de condenação de demolição do elevador da Praça José Pinhão, na altura o Partido Comunista, em vez de procurar resolver os assuntos a nível interno da Câmara, entendeu que estava no seu direito formalizar uma queixa ao Tribunal de Leiria sobre a situação. Em 2013, sai a sentença em que o Tribunal refere que o Município tinha de regularizar a situação ou seria demolido, o que não aconteceu. Em 2015, havia uma nova notificação do Tribunal a questionar se a situação estava regularizada, caso contrário seria para demolir, e era importante as pessoas saberem desta situação para evitar mais especulação. O outro assunto tinha a ver com as Águas do Ribatejo, porque existia um descontentamento dos utentes de Alpiarça, quer na questão assistencial, quer na questão das redes, da baixa pressão, bem como da cor da água e das faturas milionárias. As Águas do Ribatejo como Entidade Intermunicipal tinha que se abrir para os municípios, tinha que ser mais aberta e criar mais empatia e melhor qualidade. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por agradecer a intervenção do senhor João Serrano acerca do movimento cívico pela construção do IC 3. Sobre a questão que colocou acerca do Agrupamento de Escolas José Relvas, disse que o Município não tinha autoridade nem disciplinar, nem administrativa, nem de outra índole qualquer sobre o Agrupamento. As situações que referiu deviam seguir os trâmites normais, que tinham a ver com a hierarquia da própria escola, que não passava pelo Município. Relativamente ao ranking do Agrupamento, os critérios para apuramento da colocação de uma escola no ranking nacional, eram sobretudo critérios que se prendiam com os resultados académicos dos alunos, com as notas. O Agrupamento de Alpiarça tinha vindo a melhorar no ranking, em 2019 ocupava o 372º lugar e em 2020 ocupava o 283º lugar no ranking. Relativamente às questões que o senhor Eduardo Costa colocou e no que dizia respeito à alimentação das crianças, disse que os municípios faziam a monitorização do fornecimento das refeições quanto à qualidade e quantidade. A fiscalização da monitorização da alimentação era assegurada pelos educadores, professores e os agentes educativos que estavam no terreno e que reportavam quando havia alguma situação problemática. Disse que, o Conselho Municipal de Segurança já tinha reunido, tinha havido um período para a sua constituição com indicação das várias entidades que o compõem. Na primeira reunião trabalharam a proposta de Regulamento de Trânsito que lhes foi entregue, a



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

proposta já tinha alguns anos e, era necessário atualizá-la e adequá-la a alguns novas realidades. No âmbito do Conselho existia uma equipa mais restrita a trabalhar, no sentido de criar um Regulamento de Trânsito que correspondia às necessidades que tinham atualmente, nomeadamente a questão da sinalética, quer da sinalética de trânsito, quer nos sinais de trânsito e da sinalética indicativa dos locais, das empresas, das organizações, etc. Relativamente ao processo do elevador da Praça José Pinhão, disse que a situação ao longo de 12 anos não foi ultrapassada, ou seja, desencadeou-se internamente um processo para revisão do Plano de Urbanização, a que se chamou o “Plano dos Águias”, uma vez que ele incluía não só a questão do edifício da Praça José Pinhão, mas também uma parte do “Clube Desportivo Os Águias”, e o processo foi construído e realizado por uma empresa que prestava serviço ao Município, foi concluído e submetido a parecer da CCDR, mas o mesmo foi negativo. Entretanto, a CCDR deu como nota de que para resolver a questão precisavam de mais um ano de processo pelo menos, porque tinham de voltar à estaca zero. O Tribunal notificou para cumprir num curto espaço de tempo, sob pena de entregar elementos que resolviam a situação, sob pena de demolir o elevador. O Município entregou um requerimento no Tribunal, a pedir a prorrogação de prazo para a resolução da situação, sendo que, vinha na próxima Reunião de Câmara e também à próxima Assembleia Municipal, no sentido de ultrapassarem rapidamente esta situação e de responderem ao Tribunal porque era uma obrigação. Relativamente às Águas do Ribatejo, o Executivo tinha uma perspetiva diferente, no que dizia respeito às despesas de investimento, chamou a atenção que estava previsto um valor reduzido, porque houve inicialmente um investimento substancial no Município de Alpiarça. Era preciso perceber que havia um conjunto de municípios que integravam as Águas do Ribatejo, que não tinham uma taxa de cobertura de fornecimento de água e de saneamento, havia alguns municípios que estavam longe de chegar à taxa de cobertura, da ordem que se tinha em Alpiarça. A perspetiva das Águas do Ribatejo foi desde o início, uma perspetiva de solidariedade territorial no desenvolvimento dos vários territórios que compõem os seus membros, havia um conjunto de situações que eram mais problemáticas no âmbito do saneamento do fornecimento de água e vice-versa. E portanto, o que se procurava era um equilíbrio, ao longo dos anos, relativamente às despesas de investimento nos vários municípios. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h35m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da



Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2022 RC 12 MAIO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias